



AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA - GRAU 3 EM REGIME DE CONTRATO TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 09 de novembro de 2020, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um especialista de informática – Grau 3, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções no Núcleo Sistemas Informação (NSI) da Divisão de Informática da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-34/2020-Especialista Informática-DI - NSI

1. **Local de trabalho:** Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. **Conteúdo funcional:**

O conteúdo funcional, de acordo com a caracterização do posto de trabalho constante do mapa de pessoal da Reitoria, integrado na Divisão de Informática da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

3. **Requisitos gerais de admissão:**

- Licenciatura em Engenharia Informática ou área equivalente.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura

4. **Requisitos especiais:**

a) Experiência profissional em:

- Pelo menos 5 anos de experiência no exercício de funções similares na área de Gestão de Projetos e/ou Desenvolvimento Aplicacional;

- Conhecimentos nas principais metodologias de Gestão de Projetos;
- Conhecimentos em Sistemas Operativos Windows e Linux;
- Experiência no suporte técnico de WebSites (ex: Site Institucional);
- Capacidade de desenvolvimento aplicacional à medida e suporte de soluções de maior dimensão e complexidade;
- Experiência de apoio aos utilizadores na gestão de conteúdos e adoção de novas funcionalidades, incluindo ferramentas DeskTop (Office365);
- Experiência no apoio a soluções de SI transacionais, nomeadamente ERP, Gestão Documental, outros.

b) Conhecimentos e competências

- Domínio da Língua Inglesa;
- Boa capacidade de relacionamento com colegas da área técnica e de outros serviços;
- Atitude proactiva;
- Conhecimentos e experiência;
- Trabalho de equipa e cooperação;
- Iniciativa e autonomia;
- Relacionamento interpessoal.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de formulário, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>, acompanhado de *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-34/2020-Especialista Informática-DI-NSI- NOME DO CANDIDATO**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.



6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no período de 16 a 23 de novembro de 2020.

7. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (40\%AC) + (60\%EPS)$$

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método “Entrevista profissional de seleção”.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

9. Composição da Comissão de seleção

Presidente:

Professor Doutor José Júlio Alves Alferes

Vogais efetivos:

Mestre José Francisco Angelino Branco

Mestre Jorge Valter Simões Pereira

Vogais suplentes:

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

Dra. Marta Sofia Gomes Viana Quintãs



UNIVERSIDADE
NOVA
DE LISBOA

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

José Branco

Administrador da Universidade